

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 05 de junho de 2018.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 007/2018

Exmo. Dr. Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	2236/18
João Neiva, 06 de	06 de 18
<i>mate</i>	
Responsável	

O Vereador firmatário, em resposta aos termos do Ofício GP/PMJN Nº 219/2018 e no uso regular de suas atribuições legais, vem perante V. Exa. para expor o que segue.

Através do Ofício Vereadores CMJN nº 005/18, requeremos informações sobre os serviços de limpeza pública e não sobre prestação de contas.

Quando formalizamos o pedido de esclarecimentos sobre os serviços de limpeza pública, assim o fizemos diante da necessidade que identificamos de poder apresentar para a população expressa manifestação vinda do Poder Executivo Municipal, já que o povo se diz cansado e confuso de ouvir justificativas diversas e não oficiais sobre o estado de abandono em que se encontra a Cidade.

Perceba V. Exa. que, a intenção desse Vereador não era de aborrecer, causar embaraços, “tomar tempo”, mas tão somente, poder ajudar a população a compreender as dificuldades da Administração, não mais com conversas ou por “ouvir dizer”, mas através de manifestação expressa/oficial partindo da autoridade competente.

Quanto à citada reunião que não se concretizou, registramos não ter sido por nenhum ato que pudesse ser atribuído a minha pessoa. Se confirmada tivesse sido, estaria presente e ainda assim manteria os termos do Ofício CMJN nº 005/18.

Isso posto, reiteramos os termos do Ofício CMJN nº 005/18, ainda no âmbito de meros esclarecimentos e por entender, por hora, ser desnecessária a instauração de procedimento investigatório para apuração dos fatos.

Atenciosamente.


MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador